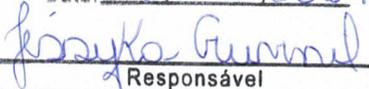




DECRETO Nº 111/2024

Nº de ordem	<u>111 / 2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Data:	<u>08, 04, 2024</u>
	
Responsável	

“Dispõe acerca de atribuição de função à servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **JAQUELINE DOS SANTOS SILVA MENEZES**, atribuída com as funções de Chefe de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2024.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal